

Introdução

A proposta discutida neste relato é sobre o processo/protocolo 23.869.474-4, referente a análise do projeto de ocupação de lote comercial vinculado ao JÓQUEI CLUBE DO PARANÁ, com a construção futura de um empreendimento comercial. O demandado neste trabalho se posiciona diretamente com a relação visual e arquitetônica entre esse empreendimento quando concluído e o conjunto arquitetônico do próprio JÓQUEI CLUBE DO PARANÁ.

A proposta arquitetônica pretendida pelo demandante foi cuidadosamente analisada pela equipe técnica do sodalício, que de forma prestimosa apresentou suas conclusões para conhecimento deste relator, que a partir dessas preciosas informações deve exarar parecer conclusivo para apresentação ao plenário do Conselho.

Faz-se mister indicar que tal discussão ser reporta à relação entre a futura construção e a edificação e o espaço daquele hipódromo, no sentido de preservar os valores históricos e iconográficos que alçaram tal conjunto à condição de patrimônio de alto interesse histórico para a cidade de Curitiba e o seu subsequente tombamento.

Histórico

Ao longo do processo, a equipe técnica do Conselho demonstra-se que na apresentação do protocolo sobre o projeto de ocupação em lote vinculado ao JÓQUEI CLUBE DO PARANÁ, cuja destinação comercial é para concessionárias de automóveis com subsolo semienterrado e terraço utilizado para o estacionamento de veículos em estoque, uma distinção entre as propostas arquitetônicas se limitam à discussão da presença ou não de um muro frontal, cujo tratamento a ser dado inclui a sua remoção total, opcionalmente a criação de elementos verticais.

A análise ainda relata que a proposta do projeto (consoante o entendimento desse relator) integra o novo edifício ao bem tombado, através de sua composição (estilo, cor e altura), sem a criação de falsos históricos.

Esta equipe, quando da consulta, mostrou preferência quanto à opção de retirada do muro frontal, pois de forma argumentativa indica uma maior valorização da integração com a cidade e em especial o seu entorno imediato através de sua transparência e permeabilidade

Outrossim, dois itens adicionais foram alvo de aprofundamento, a saber:

- ▣ A demonstração da futura ocupação do terraço, com possíveis interferências visuais e impactos sobre o observador:
- ▣ Apresentar possíveis variações e tratamentos dos muros de divisa, inclusive vedação total, caso não seja autorizado pelo JÓQUEI CLUBE DO PARANÁ o modelo proposto inicialmente.

Essas informações adicionais requeridas foram respondidas à equipe técnica do conselho sequencialmente quando diferentes argumentos na forma de figuras e projeções foram apresentados para mostrar os detalhes demandados dentro da concepção de modelagem do proponente.

Todo esse conjunto informativo foi enviado à esse conselheiro para relato e parecer, com apresentação ao plenário para efeito deliberativo.

Comentários

Para fundamentar seu relato, e confessando de antemão a temerária posição de se argumentar em campo técnico cujo conhecimento não é sua especialidade, mas respaldado pelo criterioso trabalho da equipe técnica de apoio, este conselheiro comenta:

- O edifício proposto, com enfoque comercial, mostra uma simplicidade morfológica muito clara, assim sendo não parece que chamará atenção de maneira acintosa em relação ao tamanho da estrutura do JOQUEI CLUBE DO PARANÁ, parcialmente visível atrás, garantindo a possível permeabilidade visual ao nível da calçada. Assim sendo fica assegurada a visão da edificação grandiosa das tribunas, pelo menos de forma parcial, um dos objetivos da garantia do Patrimônio Histórico e arquitetônico que não pode ser eclipsado de forma drástica do horizonte da cidade, mas se possível a ele ser integrado.

- Esta permeabilidade visual parece estar garantida na proposta arquitetônica apresentada.
- Os veículos no andar superior estarão escondidos da visão do transeunte na via pública pelas platibandas providenciadas pela proposta arquitetônica, e a utilização deste local deve ser limitada a esse objeto.
- Caso seja necessário fortuitamente a ocupação desse terraço, essa condição deverá ser feita de forma eventual, e temporária com precisão e volumes estabelecidos em consulta à esse Conselho, delegando-se à equipe técnica poder decisório para verificação de proposta.
- A visão das Tribunas do JOQUEI CLUBE DO PARANÁ, para a lateral do terreno mostra-se ser situação secundária uma vez que a altura do edifício proposto não traz comprometimento visual do ponto de vista do espaço interno. A permeabilidade do muro de divisa seria preferível, mas não imperativa, e sujeita às condições de segurança patrimonial do JOQUEI CLUBE DO PARANÁ.

Parecer

Com as considerações colocadas acima, e mais uma vez cumprimentando a equipe técnica do Conselho pela criteriosa e competente análise, **exara este relator parecer favorável à liberação do projeto apresentado**, uma vez que não impacta de maneira desfavorável ao patrimônio vizinho e as justificativas demandadas foram devidamente respondidas.

SMJ é o parecer.

	<p>Prof. Dr. Mauro Lacerda Santos Filho Conselheiro</p> <p>Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura Universidade Federal do Paraná</p> <p> Centro Politécnico Prédio da Administração - 1º andar  (41) 3226-6658  maurolacerda1982@gmail.com  WWW.ITTI.ORG.BR</p>
---	--